



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA–SEMAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Divisão Arborização e Praça

Responsável pela demanda: Francimar Sales Passos

Função: Chefe de Divisão de Arborização e Praças

2.OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, tipo 'marmitex', visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

3. JUSTIFICATIVA

A SEMAP desempenha um papel crucial na gestão ambiental e na manutenção dos espaços públicos urbanos. Através, da Divisão de Arborização e Praça, que entre as principais atividades realizadas estão a manutenção de praças e vias públicas, a retirada de galhos e a revitalização desses espaços. Além disso, também se empenha no plantio de novas plantas, contribuindo para o aumento da cobertura vegetal e a melhoria da paisagem urbana. Seguindo assim, um cronograma rigoroso de atendimento a equipe realiza ações que são essenciais para garantir a segurança dos moradores e visitantes, além de preservar a beleza natural da região.

A equipe é deslocada para diversas áreas da cidade, e a ausência de um sistema de alimentação para os servidores do setor de Arborização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem acarretado uma série de desafios logísticos e operacionais que impactam diretamente na produtividade da equipe.

Sem a disponibilização de refeições, os servidores encontram dificuldades em manter a energia e o foco necessários para estender suas jornadas de trabalho, o que se reflete na diminuição da eficiência e no aumento das ausências no segundo turno.

Essa situação não só prejudica o cumprimento das demandas diárias, como também compromete a qualidade dos serviços prestados ao município.

E ainda, tendo em vista que as pessoas que executam esses serviços externos são em sua grande maioria pessoas de pouco poder aquisitivo, onde a retirada de qualquer valor para o transporte durante a jornada pode ocasionar forte abalo na sua renda mensal. Diante do exposto, faz-se justa Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas do tipo “Marmitex”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	Serviço de preparo e fornecimento de refeições prontas tipo "Marmitex", 700g cada unidade, aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	Unidade	11.400

O quantitativo acima mencionado conceitua que:

4.1 CONSIDERANDO que a cada servidor corresponde uma refeição, temos 38 refeições por dia como quantitativo estimado;

4.2 CONSIDERANDO o número estimado de refeições/dia multiplicado pelo número de dias úteis onde há fornecimento de refeições para os servidores (38x240), tem-se o subtotal estimado de refeições servidas por ano (9.120);

4.3 CONSIDERANDO que eventualmente, os servidores responsáveis pela arborização poderão precisar trabalhar aos sábados, domingos e feriados. Por essa razão, será necessário um acréscimo de 25% no quantitativo de marmitas da SEMAP para atender a essa demanda adicional.

4.4 Os cardápios de refeições prontas que se referem o disposto na tabela abaixo deverão ser elaborados e supervisionados por responsável técnico (nutricionista), de maneira a evitar rotinas, garantindo a diversidade das opções sempre bem proporcionáveis e saudáveis.

4.5 O cardápio deverá possuir no mínimo os sete itens, alimentos/preparação, cada refeição totalizando 700g dentre todos os seus itens, apontados no quadro abaixo:

ITEM	PREPARAÇÃO	QUANT. DIÁRIA	TIPO
1	SALADA	1 (UM)	Folhosa ou crua ou cozida
2	ARROZ	1 (UM)	Branco tipo 1 ou baião
3	LEGUMES	1 (UM)	Feijão tipo 1 (rajado ou preto)
4	MASSA	1 (UM)	Macarrão tipo espaguete;
5	ACOMPANHAMENTO 1	1 (UM)	Purê de batata ou macaxeira frita;
6	ACOMPANHAMENTO 2	1 (UM)	Farofa de mandioca tipo 1;
7	PRATO PRINCIPAL	1 (UM)	Carnes (Bovina, Frango, Suína, Pescado)

4.6 O prato principal a ser servido deverá OBEDECER às variações das especificações de proteína, o modo de preparo, porção em gramas e frequência mensal servida, indicados no quadro abaixo:

VARIÇÕES DE ROTINA					
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	PREPARAÇÕES*	PORÇÕES(g)	FREQUENCIA
1	Bovina sem osso	Patinho, alcatra, coxão mole, maminha ou melhor qualidade.	Bife, cubos, iscas, assado de panela, à milanesa.	220g	5 vezes/mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

		Contra filé.	Grelhado.	220g	3 vezes/mês
2	Bovina com osso	Chuleta/Bisteca.	Grelhado.	240g	2 vezes/mês
3	Frango sem osso	Filé de peito de frango.	Grelhado, cubos, iscas, à milanesa.	220g	4 vezes/mês
		Sobrecoxa desossada.	Assado de forno, empanado, iscas, à milanesa.	220g	4 vezes/mês
4	Suína sem osso	Lombo.	Grelhado, assado com molho.	220g	3 vezes/mês
5	Pescados	Filé de pescada	Grelhado, assado, à milanesa.	220g	2 vezes/mês

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 14.233/2021;

5.2. As refeições prontas deverão ser entregues na sede da SEMAP, sito a Av. Marechal Rondon, 873 – Prainha CEP: 68.005-120, de segunda a sexta, no horário entre 10h00min e 11h15min, contados do envio da Requisição expedida pelo setor de competente da SEMAP, a qual será encaminhada com antecedência mínima de vinte e quatro horas;

5.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da Contratada;

5.4. As refeições deverão ser transportadas em isopor térmico adequado bem como as refeições deverá ser entregue em recipiente descartável tipo “Marmitex” em isopor fechado, acompanhado de talheres descartáveis, de acordo com o cardápio. A Empresa deverá apresentar padrões mínimos de saúde, conforme comprovação e autorização da vigência Municipal Sanitária;

5.5. As providencias mínimas sugeridas não são exaustivas e, portanto, poderão ser alteradas, segundo o entendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

5.6. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se de matéria prima e insumo de primeira qualidade;

5.7. O transporte das refeições deverá ser realizado em veículos apropriados da contratada devidamente higienizados e climatizado e em que estejam acondicionados em recipiente térmicos, hermeticamente fechado.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Aquisição se justifica pela quantidade de MARMITA, com o objetivo de suprir as demandas da Divisão de Arborização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais diários dessas áreas, assegurando que os serviços públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

sejam mantidos em padrões aceitáveis para o correto funcionamento das atividades, garantindo eficiência, continuidade e economia de acordo com as solicitações apresentadas pelos setores requisitantes.

Santarém, 01 de abril de 2025.

Francimar Sales Passos

Chefe de Divisão de Arborização e Praças
DECRETO Nº 1.265/2025 – GAP/PMS